Ata de n°667 de 14 de maio de 2024

Ata da Reunião Ordinária do dia 14 de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e quinze e cinco minutos no Plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, sob a Presidência do vereador Lenilson Marcos Ferreira e na presença dos demais Edis: Aloísio Guimarães de Carvalho Filho, Gilberto do Silva Lima, José Roberto de Paula, Leonardo Aparecido, Lucilene da Silva Fonseca Paiva, Luiz Fernando Durço Grijó, Maxuel de Oliveira e Reginaldo Arlindo da Cunha. O vereador Aloísio fez a leitura de um versículo da Bíblia. A vereadora Lucilene fez a leitura da Ata da Reunião Extraordinária do dia 02 de maio de 2024 e foi aprovada por todos. **Na ordem do Dia**, o presidente esclareceu que foi conversado com os assessores desta Casa Legislativa e o Sr. Abmael para esclarecimentos a respeito do Projeto de 06/2024, este que já havia sido encaminhado para as Comissões. A vereadora Lucilene fez a leitura do parecer jurídico do Assessor jurídico José Roberto e do parecer jurídico 02/2024 do Senhor Carlos Eduardo e ambos em consonância, não havendo impedimento jurídico para votação e aprovação. Foi apresentado um projeto de emenda modificativa 01/2024 das Comissões de Meio Ambiente, Habitação e Saneamento Básico tendo como presidente o vereador Leonardo e comissão de Legislação, Justiça e Redação Final tendo como relator o vereador José Roberto. A Emenda modificativa altera o artigo 8° no projeto de lei 06/2024 que passa a vigorar com a seguinte redação: **“**Art.8°- os projetos de edificações e de empreendimentos habitacionais iniciados após a vigência desta Lei, mesmo que estejam situados em Área Urbana consolidada (UAC) caracterizada como sendo Área de Preservação Permanente (APP), deverão respeitar uma faixa marginal de distância dos cursos de água de até 04 (quatro) metros para curso de água de até 1 metro de largura, de 8 metros para curso de água de mais de 1 metro até 10 metros e de 15 metros para curso de água maiores que 10 metros.” Após, o projeto foi colocado em votação com a emenda proposta, sendo aprovado pelas comissões e em unanimidade pelos vereadores, tornando a Lei n° 755/2024. O presidente fez a leitura do Convite do Conselho para a Mobilização do Dia Nacional do Combate ao Abuso e à Exploração sexual de Crianças e Adolescentes no dia 17 de maio, a partir das 8h. O presidente agradeceu ao Deputado Federal Dimas Fabiano pela emenda no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para custeio com a saúde. O vereador Gilberto agradeceu a Deputada Estadual Delegada Sheila pelo envio de Emenda no valor de 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para compra de um veículo para a saúde. A vereadora Lucilene fez o uso da tribuna, onde pontuou a péssima situação de iluminação pública e falta de roçada em algumas ruas no Munícipio, comentou que precisou comprar um refletor por conta própria, mas a prefeitura que deve cobrar a empresa pela manutenção na iluminação. O vereador Luiz Fernando agradeceu ao Deputado Federal Dimas Fabiano pela atenção que tem dado ao Município, em especial a área da saúde. O presidente comentou sobre o jogador de futebol Vicente de 7 anos, que treinava no Município e que foi convocado para pelo PSG para disputar um campeonato que envolve vários clubes do Mundo, e que está fazendo uma rifa para custear os gastos de viagem, e pediu colaboração de todos para que possam ajudar, comentou também sobre o adolescente Luan, que agora joga pelo Botafogo. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente Ata que vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais vereadores presentes.